



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rua Professora Melanie Granier, n.º 51 – 4º andar, Bagé/RS, CEP 96400-500  
Telefone: (53) 3240 5436 - ramal 2264 - <https://sites.unipampa.edu.br/prograd/>

Ofício n.º 7/2024/PROGRAD/UNIPAMPA

Bagé, 18 de abril de 2024.

Aos(Às)

**Diretores(as) de Campus**

**Coordenadores(as) Acadêmicos(as)**

**Coordenadores(as) de Curso**

**Assunto: Informações sobre fluxos e orientações para tramitação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs).**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, informamos que a Pró-Reitoria de Graduação procedeu à revisão dos Fluxos I, II e III de tramitação de PPCs, com base no Regimento Geral da Universidade, Resolução Consuni Unipampa n.º 5, de 17 de junho de 2010.

2. A descrição dos fluxos encontra-se no anexo a este ofício.

3. As orientações e as bases de conhecimento do SEI estão presentes em [página web](#).

4. Informamos que todos os trâmites dos Fluxos I, II, III e IV, assim como a solicitação de extinção de curso de graduação ou de turno de oferta, deverão tramitar via SEI, conforme orientações no anexo, as quais serão acrescidas à Base de Conhecimento, para facilitar a tramitação dos processos.

5. Salientamos que, quando o processo chega à Pró-Reitoria de Graduação, a prioridade de análise é:

a) cursos em processo regulatório (autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento);

b) cursos com necessidade de alterações pela aprovação de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e outras publicações pertinentes;

c) demais cursos por ordem de envio do processo.

6. Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de dúvidas adicionais e manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Elena Maria Billig Mello**

Pró-Reitora de Graduação

**Elenilson Freitas Alves**

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino de Graduação

---



Assinado eletronicamente por **ELENILSON FREITAS ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **ELENA MARIA BILLIG MELLO, Pró-Reitora de Graduação**, em 18/04/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1423094** e o código CRC **406CFDF0**.

---

Referência: Processo nº 23100.022731/2023-88

SEI nº 1423094